1

MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA № 01/2020

EDITAL Nº 032/2022 - DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS.

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas objetivas e da grade de resposta no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS.

As notas preliminares de candidatos aprovados na etapa de provas objetivas estão divulgadas, através deste Edital, publicado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Universal;

Anexo 02 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra as notas preliminares das provas objetivas, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, no período de 10, 11 e 14/03/22, conforme o cronograma de execução em vigor.

Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23horas e 59minutos do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões ".doc", ".pdf" ou ".jpg".

Município de Triunfo-RS, em 09 de março de 2022.

Murilo Machado Silva PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Execução: Fundação La Salle